

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – 035/2024**

"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Sessão de Contas e Consumo do SAAE de Piumhi e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 7º da Lei nº 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020;

Considerando que a servidora responsável pela Seção se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Sessão de Contas e Consumo do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **Vigmar Messias Almeida**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 08/07/2024, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 15 de julho de 2024


EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

